

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM COLABORATIVA - EAC
JUNTO AOS CURSOS DE MEDICINA E DE FARMÁCIA- FAMED
ANO LETIVO DE 2026**

O Curso de Medicina, o Curso de Farmácia e a Faculdade de Medicina tornam pública a seleção de bolsistas para atuação no Projeto Espaços de Aprendizagem Colaborativa – EAC, nos seguintes

termos:

1. DADOS DAS BOLSAS:

Nº de bolsas: 3 (três)

Carga horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: 15 de abril de 2026 a 15 de dezembro de 2026.

Valor da bolsa: R\$ 700,00

Séries para atuação: 1ª, 2ª séries do Curso de Medicina e 1ª e 2ª séries do Curso de Farmácia.

2. ATIVIDADES DO BOLSISTA: Com base na carga horária de 12 horas semanais, as

atividades dos bolsistas serão estruturadas da seguinte forma:

a) Atendimento presencial em sala de monitoria do EAC, a ser disponibilizada pela FAMED, respeitando o Plano de Contingência da FURG e em horário que não interfira nas atividades acadêmicas (4 horas semanais).

b) Atendimento remoto em plataforma a ser determinada (4 horas semanais).

c) Estudo individual para desempenho da atividade de monitor, incluindo encontros periódicos virtuais ou presenciais com os professores para resolução de dúvidas e orientações (4 horas semanais).

3. REQUISITOS: O candidato deve satisfazer a TODOS os requisitos identificados abaixo:

a) Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% nos Cursos de Medicina ou de Farmácia;

b) Ter sido aprovado nas disciplinas obrigatórias da(s) série(s) a que se propõe atuar no curso de Medicina e em 70% das disciplinas obrigatórias da (s) série (s) a que se propõe a atuar no curso de Farmácia;

c) Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

d) Ser titular de conta corrente (não podendo ser conjunta) e possuir CPF regularizado;

e) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

f) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

A não observância destes requisitos implicará na imediata desclassificação do candidato, bem como o cancelamento da bolsa em qualquer tempo do período de vigência do projeto.

4. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS:

De acordo com a resolução 45/2024 30% das bolsas são destinadas a estudantes oriundos do ensino médio em escolas públicas, povos originários, quilombolas, negros (pretos e pardos), pessoas com deficiência e transgênero.

5. INSCRIÇÕES:

Podem inscrever-se alunos dos cursos de Medicina e de Farmácia.

As inscrições serão realizadas de 01/04/2016 até o dia 07/04/2016 às 23h59minutos, mediante encaminhamento da documentação seguinte para o e-mail medicina.adm@furg.br:

ATENÇÃO! NO ASSUNTO DO E-MAIL, COLOCAR: EAC 2026

- a) Grade de horários para comprovação da disponibilidade;
- b) Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;
- c) Identidade com CPF;
- d) Comprovante de experiência prévia em atividades de monitoria;
- e) Indicativo de preferência de série(s) para atuação (cada candidato poderá indicar até duas séries para atuação);
- j) Manifestação sucinta (máximo 10 linhas) da motivação para participação no projeto.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção do monitor se dará mediante análise de currículo e de carga horária priorizando, nesta ordem:

- a) Coeficiente de rendimento do aluno no histórico escolar;
- b) Disponibilidade de horário e carga horária compatível;
- c) Experiência prévia como monitor e/ou monitor voluntário.
- d) Análise da manifestação de interesse.
- e) Será considerada a cota de Ações Afirmativas.

7. RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica da FAMED até o dia 10/04/2026 e os selecionados deverão atender para as seguintes observações:

- a) Até o dia 13/04/2026 os candidatos selecionados serão informados por e-mail e deverão manifestar o seu interesse pela atividade respondendo ao referido e-mail até as 8h do dia 14/04/2026, momento em que informarão todos os quesitos necessários para inserção dos dados no sistema e confecção de contrato.
- b) Caso o e-mail não seja respondido no prazo indicado, será considerada a desistência do selecionado e o próximo na ordem de classificação será chamado também por e-mail.

Rio Grande, 01 de abril de 2026.

Comissão organizadora:

Professor Cláudio Moss da Silva

Professora Simone de Menezes Karam

Professora Ivy Bastos Ramis de Souza